



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 38/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 10.469/2015-62 – **DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA (CCAЕ)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 21 de junho de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de agosto de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) desta Universidade e a criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em “Ensino, Educação Básica e Formação de Professores”, a ser vinculado ao supracitado Programa.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE